

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 182/2023 - QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências. Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 –CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 182/2023 - QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 190 /2023

SÚMULA PRORROGA PRAZO PARA INCRIÇÃO NO PROJETO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 (Fomento Áudio Visual apoio ao 01/2023 (Formento Audio Visual aporo ao Cinema e Capacitação e Formação no Audio Visual E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2023 (Formento à execução cultural 'demais áreas culturais apoio direto a projetos)

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrição aos projetos a que se refere o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 (Fomento Áudio Visual apoio ao Cinema e Capacitação e Formação no Áudio Visual E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2023 (Fomento à execução cultural "demais áreas culturais apoio direto a projetos), com termo final elastecido por mais 03 dias úteis, sendo os dias 09, 10 e 13 de Novembro de 2023;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 08 de Novembro de 2023.





Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP1 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fono: 42-3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2023

SÚMULA Declara feriado municipal no dia 15/10/2024 em razão do Dia dos Professores e declara dia letivo o dia 25/07/2024 em razão do Dia do Colono

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 15/10/2024 em razão do Dia dos

Art. 2º Fica declarado dia letivo o dia 25/07/2024 em razão do Dia do Colono

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 08 de Novembro de 2023.





Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos orandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 46/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA NAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, e adjudica o objeto a empresa:

> GLOBAL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 28.029.392/0001-30, com um valor total de R\$ 16.783,80 (dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

> > Cantagalo, 08 de novembrp de 2023.

IOÃO KONIUNSKI PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Cantagalo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2023-CMC

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

DECRETA

ART. 1º - Ficam CONCEDIDAS férias ao servidor da Câmara Municipal de Cantagalo PR, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto dos Servidores e o Regimento Interno e o art. 2º do Decreto 21/2022, conforme abaixo:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	
João Paulo Konjunski	000.236.221-05	8.073.036-5	Assessor Jurídico	01/01/2022 a 31/12/2022	13/11/2023 27/11/2023	а

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as

ART 3º - Publique-se e arquive-se

Cantagalo-PR, 08 de novembro de 2023.

CIRO JOSÉ ABREU PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CNPJ 95.684.619/0001-79

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências. Rua Cinderela, 379 - Fone e Watts: (42) 3636-1185 - CNPJ 78.279.981/0001-45 - CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br